

**LEI N° 2.244/2007**

**“Altera disposições do artigo 3º da Lei nº 1.733/96, alterado pela Lei nº 2.220/2.006”**

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica alterada a alínea “d”, inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 1.733/1.996, alterada pela Lei 2.220/2.006, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - (...):

- d) representante do órgão de finanças;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de março de 2.007.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal